



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 84/CSJT.GP.SG, DE 28 DE MARÇO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o término do mandato do Conselheiro representante da Região Sul, ocorrido em 27 de março de 2016;

Considerando os termos do Ofício Coleprecór nº 15, de 11 de março de 2016, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Sul para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Desembargador GRACIO RICARDO BARBOZA PETRONE, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na condição de membro representante da Região Sul, com mandato de dois anos.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**